

Assunto: LEMBRETE: CES/COES | Participação dos Centros na COES: indicação de representação pelos respectivos Conselhos

De: PROPLADI - UFABC <planejamento@ufabc.edu.br>

Data: 05/04/2022 19:24

Para: Marcos Pó <marcos.po@ufabc.edu.br>, roseli.benassi@ufabc.edu.br, Rodrigo Cunha <rodrigo.cunha@ufabc.edu.br>, marcia.alvim@ufabc.edu.br, Tatiana Ferreira - Proap <tatiana.ferreira@ufabc.edu.br>, mauricio.richartz@ufabc.edu.br

CC: Direção CCNH <direcao.cnh@ufabc.edu.br>, Direção CECS <direcao.cecs@ufabc.edu.br>, Direção CMCC <direcao.cmcc@ufabc.edu.br>, Nelio Queiroz <nelio.queiroz@ufabc.edu.br>, Mônica Schröder <monica.schroder@ufabc.edu.br>, Rafael Rondina <rafael.rondina@ufabc.edu.br>, Leonel Sampaio <leonel.sampaio@ufabc.edu.br>, SECRETARIA CCNH <secretariacnh@ufabc.edu.br>, SECRETARIA CECS <secretariacecs@ufabc.edu.br>, SECRETARIA CMCC <secretariacmcc@ufabc.edu.br>

Prezada Diretora e prezados Diretores de Centro,

Conforme mensagem encaminhada em 17/03/2022, reiteramos a solicitação às Direções, referente à indicação de um membro de cada Centro pelo seu respectivo Conselho, para compor a Coordenação Executiva de Sustentabilidade, (COES) até **20/04/2022, 4ª. feira.**

Cordialmente,

Coordenação Executiva de Sustentabilidade (COES)

Universidade Federal do ABC

Em 17.03.2022 16:21, PROPLADI - UFABC escreveu:

Prezada Diretora e prezados Diretores de Centro,
esperamos que esta mensagem lhes encontre bem.

Conforme a Resolução CONSUNI nº 198/2019, para além do Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES), foi criada também a Coordenação Executiva de Sustentabilidade (COES).

Os Centros integram a COES, assim como o CES, e deverão indicar, de acordo com o Art. 5º, inciso VII desta mesma Resolução, uma ou um representante por Centro, indicada ou indicado pelo seu respectivo Conselho de Centro.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que cada Centro, a partir de seu Conselho, indique um membro para a COES até o dia **20/04/2022**, considerando as próximas datas de realização dos respectivos Conselhos.

Para lhes apoiar no diálogo com as conselheiras e os conselheiros, observamos, resumidamente, que a COES tem a função de apoiar e executar as deliberações do CES, e também de identificar e propor ao mesmo CES as ações necessárias para o efetivo encaminhamento das demandas relacionadas à Política de Gestão Sustentável.

Tanto no CES quanto na COES, pelos temas que serão deliberados e executados, a participação dos Centros é fundamental, pois tais temas estão relacionados ou são determinantes às atividades realizadas pelos Centros. Na COES, em particular, a participação de áreas executivas da Universidade permitirá agilizar as discussões, inclusive com participação ativa desta Coordenação na construção da pauta do CES. Ademais, é na COES em que serão organizadas as subcomissões relativas aos eixos temáticos da Política de Gestão Sustentável. Desse modo, as demandas dos Centros poderão ser discutidas já a partir

da COES, e amparadas em dimensões distintas para chegarem sistematizadas no CES.

Para concluir, nosso agradecimento.

Atenciosamente,

Coordenação Executiva de Sustentabilidade (COES)

--